



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO DE COMPROMISSO TRE-SC n. 1/2026

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, representado por seu Presidente e por seu Corregedor Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições regimentais e a **ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES**

CONSIDERANDO o dever das instituições públicas de atuarem de forma coordenada e harmônica, unindo esforços para a consecução de objetivos comuns que assegurem a integridade do processo eleitoral, a redução da violência política e a eficiência na prestação jurisdicional por meio da cooperação interinstitucional e do diálogo;

CONSIDERANDO que o diálogo e a paz são pilares fundamentais para a construção de um ambiente eleitoral pacífico, inclusivo e construtivo;

CONSIDERANDO os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 16 - Agenda 2030), que tratam do enfrentamento à violência contra as mulheres e da promoção da pacificação social;

CONSIDERANDO a necessidade premente de prevenir e enfrentar a violência política de gênero, o assédio eleitoral e a desinformação, que comprometem a integridade do debate e do processo democrático;

CONSIDERANDO que a paz positiva vai além da ausência de violência, exigindo a presença de justiça social e o respeito à pluralidade de opiniões e identidades; e

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a higidez da vontade do eleitor contra manipulações por conteúdos sintéticos, sobretudo com a utilização de ferramentas de inteligência artificial,

CELEBRAM o presente COMPROMISSO PELO DIÁLOGO E PELA PAZ NAS ELEIÇÕES 2026, assim caracterizado:

1. Medida de iniciativa do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, desenvolvida em parceria com instituições públicas, partidos políticos e

DIÁLOGO
PAZ

ELEIÇÕES
2026
#VOTONADEMOCRACIA



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

sociedade civil, visando assegurar um pleito seguro, civilizado e desjudicializado, com os seguintes enfoques:

1.1. Promoção da Tolerância e do Diálogo: Fomento a uma cultura de debate respeitoso, focado em propostas e no reconhecimento da diversidade, combatendo ataques pessoais e o discurso de ódio.

1.2. Enfrentamento à Violência Política de Gênero e Raça: Implementação de conjunto de medidas coordenadas para o atendimento, acolhimento e orientação de candidatas e grupos minorizados para garantir a sua participação plena na política.

1.3. Prevenção ao Assédio Eleitoral: Ações conjuntas para garantir a liberdade de escolha do eleitorado contra influências indevidas no ambiente profissional ou político.

1.4. Integridade e Verdade: Compromisso com o enfrentamento à desinformação, divulgando dados oficiais sobre o sistema eletrônico de votação e garantindo a transparência do processo.

1.5. Respeito às Cotas de Gênero e de Raça: Monitoramento sistemático do cumprimento das cotas no registro de candidaturas e na destinação de recursos públicos.

1.6. Uso conforme e ético das ferramentas de Inteligência Artificial durante a campanha eleitoral, observando as Resoluções editadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, em especial quanto à vedação absoluta de utilização de *deepfakes*.

2. As ações inerentes ao compromisso serão coordenadas por uma governança central do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e serão executadas por meio de uma rede de cooperação interinstitucional ativa, sobretudo para a divulgação, em seus canais de comunicação e redes sociais, dos conteúdos elaborados pelo TRE-SC que abordem temas relacionados ao programa Diálogo e Paz;

3. O TRE-SC disponibilizará aos partícipes uma Cartilha Institucional contendo conceitos básicos, exemplos de condutas ilícitas e o fluxo integrado de encaminhamento de denúncias, bem como ações de letramento e capacitação.

DIÁLOGO
PAZ

ELEIÇÕES
2026
#VOTONADEMOCRACIA



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

4. Os Partidos Políticos signatários assumem o compromisso público de institucionalizar diretrizes de tolerância, diálogo e respeito junto a suas candidatas, candidatos e dirigentes, assegurando a estrita observância das cotas de gênero e raça, a prevenção ativa de ilícitos e da violência política, bem como a priorização de mecanismos consensuais para a resolução de conflitos, visando à desjudicialização e à integridade do processo eleitoral de 2026.

5. A adesão a este Termo de compromisso tem validade para o ciclo eleitoral de 2026.

Florianópolis, 24 de junho de 2026.

Signatários:

Desembargador CARLOS ROBERTO DA SILVA

Presidente

Desembargador SAUL STEIL

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES